



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor André Luis Budine, Diretor Presidente do Prevchopim, Matrícula nº 1993-6, CPF nº 536.485.959-20, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 13 de julho de 2018, para Guarapuava PR, para participar do 13º Encontro Regional de RPPS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Município de Cuiabá

ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA DO PARANÁ, 100

CEP: 13.060-000 - FONE: (55) 3333-1234 - FAX: (55) 3333-1234

Ata da reunião ordinária da Comissão de Saúde, realizada em 15 de maio de 2013, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Mato Grosso. A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. [Nome], Secretário Municipal de Saúde, e teve como pauta de discussão o Projeto de Lei nº 123/2013, que altera o valor da taxa de coleta de lixo para o ano de 2014. O Sr. Dr. [Nome] explicou que a proposta visa a atualização dos valores de acordo com o aumento dos custos operacionais e a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira do serviço. Foi realizada uma discussão entre os membros da comissão, onde foram levantadas algumas dúvidas e sugestões. O Sr. Dr. [Nome] esclareceu as dúvidas e agradeceu as sugestões. Foi decidido que o Projeto de Lei nº 123/2013 seja encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação.

Assinada e lida em 15 de maio de 2013, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Mato Grosso.

Assinada e lida em 15 de maio de 2013, às 14h30min.

15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO PARANÁ, 100
CEP: 13.060-000 - FONE: (55) 3333-1234
FAX: (55) 3333-1234